



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL
MÉDIO**
7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA
18 DE AGOSTO DE 2021
EMENTÁRIO

01. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 104/21

APROVADO EM 18/08/21

Proc.: 1945/17, 4567/17

Prot.: 16.107.368-7, 16.107.531-0

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Castro Alves - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Pato Branco

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora com onze votos favoráveis, sendo um voto favorável com declaração de voto, da Conselheira Taís Maria Mendes e um voto contrário da Conselheira Sandra Teresinha da Silva, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.



02. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 105/21

APROVADO EM 18/08/21

Proc.: 495/18, 1232/18

Prot.: 16.107.778-0, 16.107.888-3

Int.: Colégio Estadual do Campo Eunice Borges da Rocha- Ensino Fundamental e Médio

Mun.: São José dos Pinhais

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Fabiana Cristina de Campos

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

03. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 106/21

APROVADO EM 18/08/21

Proc.: 5180/19, 6881/19

Prot.: 16.112.769-8, 16.114.959-4

Int.: Colégio Conexão COC – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Campo Mourão

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), do Ensino Médio e de regularização dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto a relatora por unanimidade, com advertência à mantenedora e à Instituição de Ensino quanto ao cumprimento das Deliberações do CEE/PR, especialmente à Deliberação nº 03/13-CEE/PR.



04. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 107/21

APROVADO EM 18/08/21

Proc.: 7134/19

Prot.: 16.105.830-0

Int.: Colégio SESI-CIC - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação de credenciamento de polo, no Colégio SESI Telêmaco Borba, município de Telêmaco Borba, para a oferta do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações n^{os} 01/07, 05/10 e 03/13-CEE/PR.

05. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 108/21

APROVADO EM 18/08/21

Proc.: 1035/19

Prot.: 15.960.140-4

Int.: Colégio Integração – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio.

Rel.: Fabiana Cristina de Campos

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.



06. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 109/21

APROVADO EM 18/08/21

Prot.: 16.744.758-2

Int.: Colégio Ágape – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Colombo

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

07. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 110/21

APROVADO EM 18/08/21

Prot.: 17.098.212-6

Int.: Colégio Estadual Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Diamante do Sul

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.



08. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 111/21

APROVADO EM 18/08/21

Prot.: 17.650.887-6

Int.: Colégio Estadual Padre Eduardo Michelis - Ensino Fundamental, Médio e Normal

Mun.: Missal

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

09. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 112/21

APROVADO EM 18/08/21

Prot.: 17.729.596-5

Int.: Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Medianeira

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.



10. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 113/21

APROVADO EM 18/08/21

Prot.: 16.361.417-0

Int.: Colégio Estadual Zumbi dos Palmares - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Colombo

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 05/10 e 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

11. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 114/21

APROVADO EM 18/08/21

Prot.: 17.662.677-1

Int.: Colégio CAESP Medianeira – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Medianeira

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9ºano) e do Ensino Médio.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR.



12. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 115/21

APROVADO EM 18/08/21

Prot.: 17.676.956-4

Int.: Colégio Estadual Olavo Bilac - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Medianeira

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Carlos Eduardo Sanches

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 05/10 e 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

13. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 116/21

APROVADO EM 18/08/21

Prot.: 17.604.579-5

Int.: Colégio Estadual Euclides da Cunha - Ensino Fundamental, Médio Profissional, Normal e Profissional

Mun.: Matelândia

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Jacir Bombonato Machado

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 05/10 e 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.



**14. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 117/21
APROVADO EM 18/08/21**

Proc.: 443/19

Prot.: 14.737.255-8, 14.737.283-3

Int.: Instituto Adventista Paranaense – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Ivatuba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio.

Rel.: Jacir Bombonato Machado

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

**15. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 118/21
APROVADO EM 18/08/21**

Proc.: 343/17, 4200/17

Prot.: 16.033.495-9, 16.043.160-1

Int.: Colégio Estadual do Campo Castelo Branco - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Coronel Vivida

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

João Carlos Gomes
Presidente